



I LEILÃO

JBI

GENETICS

Weekend

CATÁLOGO
ASPIRAÇÕES



Há projetos que nascem de um ideal e se fortalecem com o tempo, guiados por propósito.

A JBJ Genetics é exatamente isso: o resultado de quem acredita na força da pecuária seletiva e vive, dia após dia, o compromisso de impulsionar quem compartilha da mesma visão.

E o I Leilão JBJ Genetics Weekend nasce com esse espírito.

Uma ocasião especial em que abriremos as portas da Fazenda Floresta, nossa casa, nossa vitrine, para receber amigos, investidores e apaixonados pela pecuária.

Mais do que um evento, será um encontro de confiança, resultado e

evolução. Cada animal apresentado carrega história. São gerações de escolhas firmes, construídas com consistência e cuidado, para oferecer o que há de melhor em genética de alta performance, que transforma rebanhos e multiplica resultados por todo o país.

Que este catálogo seja um verdadeiro convite para explorar, com tranquilidade, tudo o que foi pensado com carinho para este momento!

Porque quem investe na genética JBJ adquire confiança e passa a fazer parte de um legado construído com dedicação.

Fabrício O. Batista e Família
JBJ Genetics



LOTE

1

MEGA JBJ - ASPIRAÇÃO

Vendedor: **JBJ GENETICS/AGROPECUÁRIA IMPÉRIO****JBJ 3379**

EMBLEMA FIV DA EAO X 1434 FIV JBJ

RGN	SEXO	NASCIMENTO	MESES
JBJ 3379	Fêmea	21/08/2024	13

JBJ 3335

REM PASSAPORTE X ANP98

RGN	SEXO	NASCIMENTO	MESES
JBJ 3335	Fêmea	09/08/2024	14

JBJ 3232

REM CH LIDER X 1384 JBJ

RGN	SEXO	NASCIMENTO	MESES
JBJ 3232	Fêmea	27/07/2024	14

JBJ 3546

GLOBAL MAT. X 1384 JBJ

RGN	SEXO	NASCIMENTO	MESES
JBJ 3546	Fêmea	16/09/2024	13

JBJ 3801

REM PASSAPORTE X 2011 FIV FVC

RGN	SEXO	NASCIMENTO	MESES
JBJ 3801	Fêmea	18/10/2024	11

JBJ 3891

GOLDMAN MAT. X 7533 FIV DE NAVIRAI

RGN	SEXO	NASCIMENTO	MESES
JBJ 3891	Fêmea	26/10/2024	11

JBJ 3369

FALCO DO CRISPIM X GITANA MAT.

RGN	SEXO	NASCIMENTO	MESES
JBJ 3369	Fêmea	16/08/2024	14

JBJ 3580

EMBLEMA FIV DA EAO X 1442 FIV JBJ

RGN	SEXO	NASCIMENTO	MESES
JBJ 3580	Fêmea	20/09/2024	12

JBJ 3933

EMBLEMA FIV DA EAO X 1442 FIV JBJ

RGN	SEXO	NASCIMENTO	MESES
JBJ 3933	Fêmea	01/11/2024	11

JBJ 3703

REM LARIAT X DENTISTA DA AGRONOVA

RGN	SEXO	NASCIMENTO	MESES
JBJ 3703	Fêmea	12/10/2024	12

ASSISTA



AO VÍDEO



MÉDIA

	MGTE	TOP
	32,27	0,5
DEP	INDICE	TOP
MP120	4,45	3
DP210	18,43	1
DP450	34,15	1
DP365	1,76	3
DAOL	4,55	2
DACAB	0,8	2
DSTAY	91,25	2
D3P	88,3	3

	iABCZ:	DECA
	35	1
DEP	INDICE	DECA
PM-EM	4,32	1
PD-ED	16,56	1
PA-ED	26,19	
PS-ED	32,87	1
PE365	1,55	1
AOL	4,54	1
ACAB	4,00	1
STAY	42,13	1
IPP	-33,72	1

	IQG:	TOP
	43,87	0,1
DEP	INDICE	TOP
P120EM	4,53	1
PD	17,03	0,1
PS	33,73	0,1
PES	2,41	0,1
AOL	4,64	0,1
EGS	4,19	0,1
STAY	59,17	0,5
IPP	-33	0,5

MÉDIA DE OÓCITOS

20

Lote Mega JBJ | Apresentamos 10 das principais bezerras do intrarrebando da safra 2024 da JBJ Genetics. Este lote representa uma notável variabilidade genética, tanto por linhagens paternas quanto maternas, aliado a uma excepcional avaliação genética: média TOP 0,5 pela ANCP, TOP 0,1 pelo iABCZ e TOP 0,1 pelo IQG. | Além dos indicadores técnicos, as bezerras se destacam por uma beleza racial incomparável. Este Mega Lote é a personificação da excelência da geração 2024 da JBJ Genetics.

[illegible]

LOTE

2

ASPIRAÇÃO



Vendedor: **JB J GENETICS/AGROPECUÁRIA IMPÉRIO**

CSCC 7533

RGN
CSCC 7533

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
12/12/2020

MESES
58



ASSISTA



AO VÍDEO

7308/04 PO PERDIZES

TRUCK DA ALO BRASIL

2014 DA ALO BRASIL

C8288 DA MN

NAVIRAI MAGNUM

NAVIRAI 10068/08

TNT



SASCHA FIV DE NAVIRAI

REM USP

GOROTEIA

LILICA

1384 TE DE NAV.

NAVIRAI 14126-14

NAVIRAI 12206-11



 ANCP	MGTE	TOP
	27,08	3
DEP	INDICE	TOP
MP120	3,41	7
DP210	14,83	4
DP450	30	2
DP365	1,61	3
DAOL	1,55	23
DACAB	0,62	4
DSTAY	87,97	5
D3P	89,58	2



DEP	íABCZ: 25,41	DECA 1
PM-EM	2,11	2
PD-ED	10,1	1
PA-ED	16,49	1
PS-ED	20,89	1
PE365	1,67	1
AOL	1,9	2
ACAB	2,56	1
STAY	57,6	1
IPP	-22,71	1



		IQG:	TOP
		30,5	2
DEP	INDICE	TOP	
P120EM	2,11	17	
PD	10,09	4	
PS	20,89	3	
PES	2,06	0,5	
AOL	1,9	17	
EGS	2,56	3	
STAY	57,59	1	
IPP	-22,71	5	

MÉDIA DE OÓCITOS

42

CSCC 7533 – Matriz Provada, Mãe de Touro de Central e Grande Produtora | É uma doadora de destaque absoluto no rebanho, mãe do touro de central Alquimista JBJ, contratado pela ABS e com produção consistente. | Com apenas 5 anos de idade, mantém-se TOP 3% na ANCP, apresentando uma régua de DEPs extremamente equilibrada, refletindo sua consistência genética e reprodutiva. | E tem média de 43 óócitos viáveis por coleta, confirmando sua alta fertilidade e valor como doadora funcional e produtiva.

[illegible]

LOTE

3

ASPIRAÇÃO



Vendedor: **FELIPE TIBIRIÇA/JBJ GENETICS**

RDM A6512

RGN
RDM A6512

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
21/09/2021

MESES
48



ASSISTA



AO VÍDEO

REM ARMADOR

REM EMBAIXADOR

REM BATITA

REM HORUS GENETICA ADITIVA

REM SAGRES

REM EMBOSKADA

REM TEATRICA

B9707 DA MN

TOYOTA MAT.

MIRAGEM MAT.

BERETA MAT.

REM TORIXOREU

VENA MAT.

JANY DA MAT.



	MGTE		TOP
	27,39		2
	DEP	INDICE	TOP
	MPI20	8,1	0,1
	DP210	11,13	10
	DP450	23,86	6
	DP365	1,78	2
	DAOL	3,25	7
	DACAB	0,18	19
	DSTAY	90,05	3
D3P	87,98	3	



iABCZ:		DECA
34,19		1
DEP	INDICE	DECA
PM-EM	8,76	1
PD-ED	9,84	1
PA-ED	19,73	1
PS-ED	25,55	1
PE365	1,68	1
AOL	4,79	1
ACAB	3,17	1
STAY	61,82	1
IPP	-23,47	1



	IQG:		TOP
	44,94		0,1
	DEP	INDICE	TOP
	P120EM	8,76	0,1
	PD	9,84	4
	PS	25,55	0,5
	PES	2,17	0,5
	AOL	4,79	0,5
	EGS	3,16	1
	STAY	61,82	0,5
IPP	-23,47	4	

MÉDIA DE OÓCITOS

52

RDM A6512 – Destaque Absoluto da Geração 2021 | Entre as 10 bezerras adquiridas da geração 2021 do Rancho da Matinha, a RDM A6512 se destaca como a maior referência da safra. A comercialização de sua progênie já ultrapassa a marca de 2 milhões de reais, comprovando a consistência genética e a qualidade superior presente em toda sua descendência. | Com apenas 4 anos de idade, produz em média 53 óocitos viáveis por coleta, mantendo uma régua de DEPs extremamente equilibrada. Destaca-se como TOP 0,1% para produção de leite, com índice de 8,10.

[illegible]

LOTE

4

ASPIRAÇÃO



Vendedor: **RKO ALIMENTOS/JBJ GENETICS**

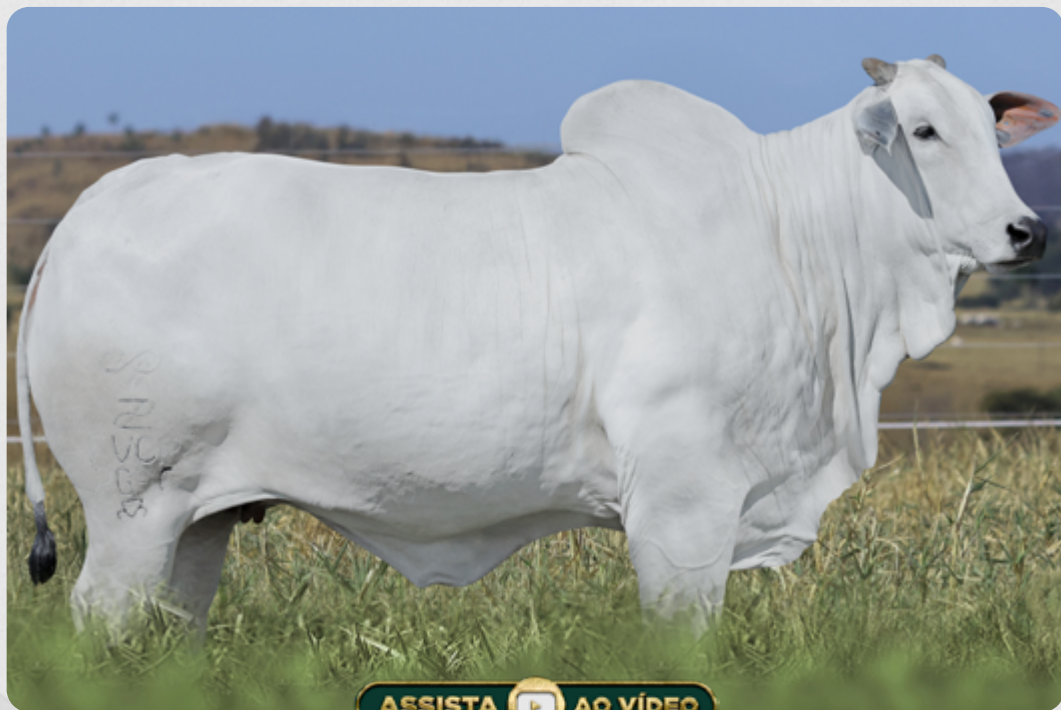
DANKA FVC

RGN
FVCP 2646

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
05/08/2022

MESES
38



ASSISTA



AO VÍDEO

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

BRUTAO FIV DA 3A

TRUCK DA ALO BRASIL

4275 FIV DA 3A

EBANA TE DA 3A

REM QUISCO

REM USP

REM REGIS

NOTURNA FVC

1713 DA LACADA

INFORMACAO FVC

DAMBADA FVC



	MGTE	TOP
	32,05	0,5
DEP	INDICE	TOP
MP120	3,45	7
DP210	18,7	1
DP450	36,88	0,5
DP365	1,52	4
DAOL	5,18	2
DACAB	0,32	12
DSTAY	91,2	2
D3P	86,67	5



DEP	íABCZ: 31,81	DECA 1
PM-EM	2,67	1
PD-ED	16,21	1
PA-ED	27,12	1
PS-ED	35,7	1
PE365	0,97	1
AOL	3,94	1
ACAB	1,63	1
STAY	60,34	1
IPP	-20,83	1



		IQG:	TOP
		38,94	0,5
DEP	INDICE	TOP	
P120EM	2,67	10	
PD	16,21	0,1	
PS	35,7	0,1	
PES	1,71	2	
AOL	3,94	1	
EGS	1,63	11	
STAY	60,34	0,5	
IPP	-20,83	7	

MÉDIA DE OÓCITOS

17

DANKA FVC - Filha do Brutão FIV 3A na Noturna FVC | Destaque e recordista de preço no leilão Elite Provada. TOP 0,5 na ANCP. Para a maioria dos assessores que revisaram o leilão, o lote de melhor carcaça e equilíbrio fenotípico.

[illegible]

LOTE

5

ASPIRAÇÃO



Vendedor: **NELORE MURADÁ/JBJ GENETICS**

REM JUPIRA

RGN	SEXO	NASCIMENTO	MESES
REMC A4018	Fêmea	03/11/2020	59



ASSISTA  **AO VÍDEO**

REM ARMADOR

REM DULLDOG

REM URIRI

REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA

NOTURNO

REM CARMESIN

REM SOBEDE

REM RINOPOLIS

REM ALTOASTRAL

REM TANI

REM FOUCEIRA

QUARK COL

REM USAGE

LENTILHA



 ANCP	MGTE		TOP	
	27,89		2	
	DEP	INDICE	TOP	
	MP120	4,18	4	
	DP210	14,71	4	
	DP450	28,01	3	
	DP365	1,12	9	
	DAOL	2,26	15	
	DACAB	0,23	15	
	DSTAY	92,8	1	
D3P	92,1	0,5		



DEP	INDICE	DECA
PM-EM	3,33	1
PD-ED	15,27	1
PA-ED	20,26	1
PS-ED	27,55	1
PE365	1,24	1
AOL	1,99	2
ACAB	1,23	2
STAY	60,09	1
IPP	-20,02	1



	IQG:		TOP
	33,51		1
	DEP	INDICE	TOP
	P120EM	3,33	5
	PD	15,26	0,1
	PS	27,55	0,5
	PES	1,6	3
	AOL	1,99	15
	EGS	1,23	18
	STAY	60,09	0,5
IPP	-20,02	8	

MÉDIA DE OÓCITOS

43

REM Jupira sem sobra de dúvida está entre as principais doadoras no Nelore avaliado da atualidade. A Jupira reúne todos os quesitos para uma matriarca da raça, beleza racial aliada a uma avaliação consistente e produção comprovada. Seu filho All In JBJ – Select Sires é um dos touros mais utilizados da geração 23 na FIV nessa estação de monta. Animal de reserva absoluta.

[illegible]

LOTE

6

ASPIRAÇÃO



Vendedor: **NELORE VISUAL/JBJ GENETICS**

REM JOGATINA

RGN
REM 11298

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
11/08/2020

MESES
62



ASSISTA



AO VÍDEO

REM AGORTAN

REM ESPÍÃO

REM CONSTELACAO

REM GALO GENETICA ADITIVA

REM ARMADOR

REM ESTANHADA

REM VUDISKA

REM RINOPOLIS

REM ALTOASTRAL

REM TANI

REM GONTA

REM ALCOOL

REM DIORQUITA

REM BAJADA



	MGTE	TOP
	36,63	0,1
DEP	INDICE	TOP
MP120	3,43	7
DP210	22,06	0,5
DP450	38,21	0,5
DP365	1,55	3
DAOL	7,51	0,1
DACAB	0,67	4
DSTAY	92,92	1
D3P	92,22	0,5



DEP	INDICE	DECA
PM-EM	4,75	1
PD-ED	18,22	1
PA-ED	27,95	1
PS-ED	36,33	1
PE365	1,11	1
AOL	7,43	1
ACAB	6,72	1
STAY	64,92	1
IPP	-14,23	2



		IQG:	TOP
		52,40	0,1
DEP	INDICE	TOP	
P120EM	4,75	1	
PD	18,22	0,1	
PS	36,34	0,1	
PES	2,30	0,5	
AOL	7,44	0,1	
EGS	6,73	0,1	
STAY	64,92	0,1	
IPP	-14,23	19	

MÉDIA DE OÓCITOS

29

REM Joagatina – Recordista e Referência em Avaliação Genética | REM Joagatina foi recordista do Leilão Genética Aditiva Expozebu e mantém-se como TOP 0,1% nos três principais programas de avaliação genética aos 5 anos de idade. Mesmo sua pior avaliação está entre as TOP 7% nas características que compõem o MGTe, demonstrando uma régua de DEPs impressionante e sólida para uma doadora. | Além disso, Joagatina é mãe de três das melhores bezerras da safra 2024 da Genética Aditiva, reforçando seu valor genético e sua contribuição para o melhoramento do rebanho. | Trata-se de uma oportunidade ímpar para adquirir uma aspiração dessa matriz de alto desempenho e potencializar seus resultados genéticos.

[illegible]

LOTE

7

ASPIRAÇÃO



Vendedor: **NELORE PADROEIRA/JOAQUIM PEREIRA/JBJ GENETICS**

QARISMA COL

RGN
COL 24922

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
21/11/2016

MESES
106



ASSISTA



AO VÍDEO

REM QUISCO

REM TORIXOREU

REM PIROGA TE

REM ARMADOR

NOTURNO

REM RONDA

FIMA

REM QUISCO

REM USP

REM REGIS

ORLA COL

DIRIGIVEL COL

GAIMACA COL

DITAME COL



	MGTE	TOP
	29,61	1
DEP	INDICE	TOP
MPI20	7,9	0,1
DP210	13,48	6
DP450	28,13	3
DP365	2,06	0,5
DAOL	3,83	5
DACAB	-0,01	46
DSTAY	89,3	3
D3P	89,88	2



	iABCZ: 26,77	DECA 1
DEP	INDICE	DECA
PM-EM	7,05	1
PD-ED	13,01	1
PA-ED	19,7	1
PS-ED	24,35	1
PE365	1,86	1
AOL	2,98	1
ACAB	-0,87	8
STAY	47,62	1
IPP	-33,8	1

20

[illegible]

LOTE

8

ASPIRAÇÃO



Vendedor: **JBJ GENETICS**

KAT 4798

RGN
KAT 4798

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
28/10/2020

MESES
59



ASSISTA



AO VÍDEO

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM DULLDOG

REM RICKET

REM URIRI

REM SIRIRI

B8734 DA MN

GANGES COL

DENGOSINHA COL

MAYA BON

FAGALE TE DE NAVIRAI

HARMONIA BON

FARPA FIV BON.



		MGTE	TOP
		30,19	1
DEP	INDICE	TOP	
MPI20	3,28	8	
DP210	18,85	1	
DP450	33,42	1	
DP365	1,85	2	
DAOL	3,84	5	
DACAB	0,54	6	
DSTAY	84,67	9	
D3P	88,25	3	



DEP	INDICE	DECA
PM-EM	2,89	1
PD-ED	14,59	1
PA-ED	21,47	1
PS-ED	26,49	1
PE365	1,33	1
AOL	3,53	1
ACAB	1,8	1
STAY	56,28	1
IPP	-13,3	2



	IQG:	TOP
	34,29	0,5
DEP	INDICE	TOP
P120EM	2,95	8
PD	14,30	0,5
PS	26,06	0,5
PES	1,71	2
AOL	3,40	2
EGS	1,69	10
STAY	42,01	1
IPP	-13,94	19

Mãe do reprodutor mais precoce da raça Nelore, que produziu sêmen com 7 meses (Orgulho Katispera - Alta Genetics). | Mãe da Fêmea Líder do intrarrebando da safra K572024 do Nelore Katispera.



LOTE

9

ASPIRAÇÃO



Vendedor: **EAO AGROPECUÁRIA/NELORE MÔNICA/JBJ GENETICS**

7465 FIV DA EAO

RGN
EAO A7465

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
16/09/2017

MESES
97



ASSISTA



AO VÍDEO

REM QUISCO

REM TORIXOREU

REM PIROGA TE

REM ARMADOR

NOTURNO

REM RONDA

FIMA

GABINETE

BACKUP

AMAGDALA

PASSIFICCA DA EAO *

MARISCO

ENALVA *

LIRIA SANTA MARIA *

DEP	IQQ:	TOP
P120EM	42,699	0,1
PD	10,937	3
PS	20,102	3
PES	2,138	0,5
AOL	2,249	5
EGS	2,249	5
STAY	69,211	0,1
IPP	-38,21	0,1

42

Mãe dos dois principais touros da EAO Agropecuária, Demineitor da EAO e Emblema da EAO, ambos com grande destaque comercial na venda de sêmen. Fêmea de pedigree aberto, comprovadamente produtora de líderes de sumário dentro do rebanho da EAO Agropecuária. | Com 8 anos de idade, mantém-se como TOP 2 no programa da ANCP, sem qualquer tipo de bacada, consolidando-se como uma das principais doadoras do mercado de melhoramento genético. | A JBJ Genetics, em parceria com a Nelore Mônica e a EAO Agropecuária, oferece agora a grande oportunidade de acesso a essa genética consagrada, por meio da venda de aspiração desta excepcional doadora.

[illegible]

LOTE

10

ASPIRAÇÃO



Vendedor: **NELORE MATO VERDE/JBJ GENETICS**

CANDITA FHP

RGN
FSPN 359

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
09/12/2022

MESES
34



ASSISTA



AO VÍDEO

REM AGORTAN

REM ESPIÃO

REM CONSTELACAO

DIPLOMATA DA AGRONOVA

REM ARMADOR

BATOM DA AGRONOVA

REM COGITAR

QUARK COL

GANGLIO KA

ENFERMEIRA KA

LEONA KA

BACKUP

3283 CATEDRAL KA

CATEDRAL KA

	MGTE	TOP
ANCP	37,72	0,1
DEP	INDICE	TOP
MP120	2,92	11
DP210	24,38	0,1
DP450	43,49	0,1
DP365	1,84	2
DAOL	7,62	0,1
DACAB	0,74	3
DSTAY	91,29	2
D3P	87,92	3

	iABCZ:	DECA	
	39,79	1	
	DEP	INDICE	DECA
	PM-EM	3,51	1
	PD-ED	20,52	1
	PA-ED	30,71	1
	PS-ED	38,84	1
	PE365	1,45	1
	AOL	7,48	1
	ACAB	3,88	1
STAY	43,56	1	
IPP	-35,76	1	

MÉDIA DE OÓCITOS

20

Candita FIV da FHP é filha do Diplomata da Agronova na grande doadora Leona KA, sendo irmã materna dos touros de central: Ciclone FIV da FHP e do Neogen KA. Candita foi a novilha mais valorizada de toda ExpoZebu 2024, alcançando o valor de R\$1.000.000,00 no Leilão ExpoZebu Matinha. | Doadora superprecoce, teve seu primeiro parto aos 24 meses de idade e tem sua avaliação genética nos programas de melhoramento genético como sua principal fortaleza, por possuir índices altos e régua forte.

[illegible]

LOTE

11

ASPIRAÇÃO



Vendedor: **NELORE DIAMANTINO/JBJ GENETICS**

MADEIXA MACHADINHO

RGN
DIM 8504

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
05/01/2018

MESES
93



ASSISTA



AO VÍDEO

GABINETE

BACKUP

AMAGDALA

MERITO FIV VYDA

COSTUME DE NAVIRAI

GRAPA TE DE NAVIRAI

TRUCADA DA SM

ENCARTE DS

BITELO

DACIA DS

BLINDAGEM MACHADINHO

PAYSANDU DE NAV.

JAZIDA DA ESM.

LATICE DA ESMERALDA



 ANCP	MGTE		TOP
	25,52		4
	DEP	INDICE	TOP
	MPI20	3,78	5
	DP210	14,16	5
	DP450	26,93	4
	DP365	0,54	25
	DAOL	4,16	4
	DACAB	0,36	10
	DSTAY	86,27	7
D3P	80,28	23	



iABCZ:		DECA
20,98		1
DEP	INDICE	DECA
PM-EM	4,77	1
PD-ED	12,48	1
PA-ED	17,82	1
PS-ED	25,16	1
PE365	0,48	2
AOL	2,77	1
ACAB	0,98	2
STAY	46,87	1
IPP	-2,73	5



Entrapa		IQG:	TOP
GENE PLUS		25,38	4
DEP	INDICE	TOP	
PI20EM	4,77	1	
PD	12,47	1	
PS	25,16	1	
PES	0,9	17	
AOL	2,76	6	
EGS	0,98	24	
STAY	46,86	11	
IPP	-2,73	57	

MÉDIA DE OÓCITOS

118

Madeixa Machadinho – Matriarca de Excelência e Alta Produção | Madeixa Machadinho é mãe de quatro touros de central, com destaque para o sucesso comercial do Obama Machadinho. É uma doadora de pedigree aberto, que apresenta avaliação genética equilibrada e carcaça moderna e alinhada às exigências atuais do mercado. | Com produção média de 105 óocitos viáveis por coleta, traduz toda sua funcionalidade e produtividade, sendo uma peça-chave no programa genético. | Atualmente está em sociedade com o Grupo Diamantino, fortalecendo ainda mais seu papel estratégico no melhoramento genético.

[illegible]

LOTE

12

ASPIRAÇÃO



Vendedor: **NELORE MURADÁ**

3667 FIV JBJ

RGN
JBJ 3667

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
02/10/2024

MESES
12



ASSISTA



AO VÍDEO

REM EMBAIXADOR

REM HORUS

REM EMBOSKADA

GOLDMAN MAT.

ZAPP BEABISA

DIVINA MATI

BHADRA MATI

REM ESPIAO007

REM HERMOSO FIV GENETICA ADITIVA

REM VOTUPORANGA

TAMBY FIV G.SALES

REM DHEEF

RELENIO FIV G.SALES

NAMBAR FIV G.SALES



 ANCP	MGTE		TOP
	33,66		0,1
	DEP	INDICE	TOP
	MPI20	3,62	6
	DP210	21,25	0,5
	DP450	38,66	0,5
	DP365	2,51	0,1
	DAOL	6,02	0,5
	DACAB	0,66	4
	DSTAY	83,98	10
D3P	84,82	8	



	iABCZ:	DECA	
	41	1	
	DEP	INDICE	DECA
	PM-EM	4,06	1
	PD-ED	19,98	1
	PA-ED	32,73	1
	PS-ED	39,89	1
	PE365	2,18	1
	AOL	6,37	1
	ACAB	4,58	1
STAY	63,33	1	
IPP	-26,73	1	



Entrapa		IQG:	TOP
GENE PLUS		40,72	0,1
DEP	INDICE	TOP	
P120EM	6,25	0,1	
PD	19,77	0,1	
PS	36,33	0,1	
PES	1,19	9	
AOL	4,83	0,5	
EGS	3,83	0,5	
STAY	57,03	2	
IPP	-23,34	4	

MÉDIA DE OÓCITOS

95

JBJ 3667 – Precocidade, Genética e Produtividade | Se destaca como uma das principais fêmeas jovens da safra, sendo TOP 0,1% nos três principais programas de avaliação genética. Apresenta excelentes indicadores para peso à desmama, peso ao sobreano, área de olho de lombo (AOL) e perímetro escrotal. | É filha do reprodutor Goldman Mat. com a doadora Tamby FIV G. Sales, combinação genética de alto valor. | Foi adquirida pelo Nelore Murada no Leilão JBJ Genetics e Amigos na ExpoGenética 2025, valorizada em mais de 100 mil reais.

[illegible]

LOTE

13

ASPIRAÇÃO



Vendedor: **GRUPO NOVA ALIANÇA/JBJ GENETICS**

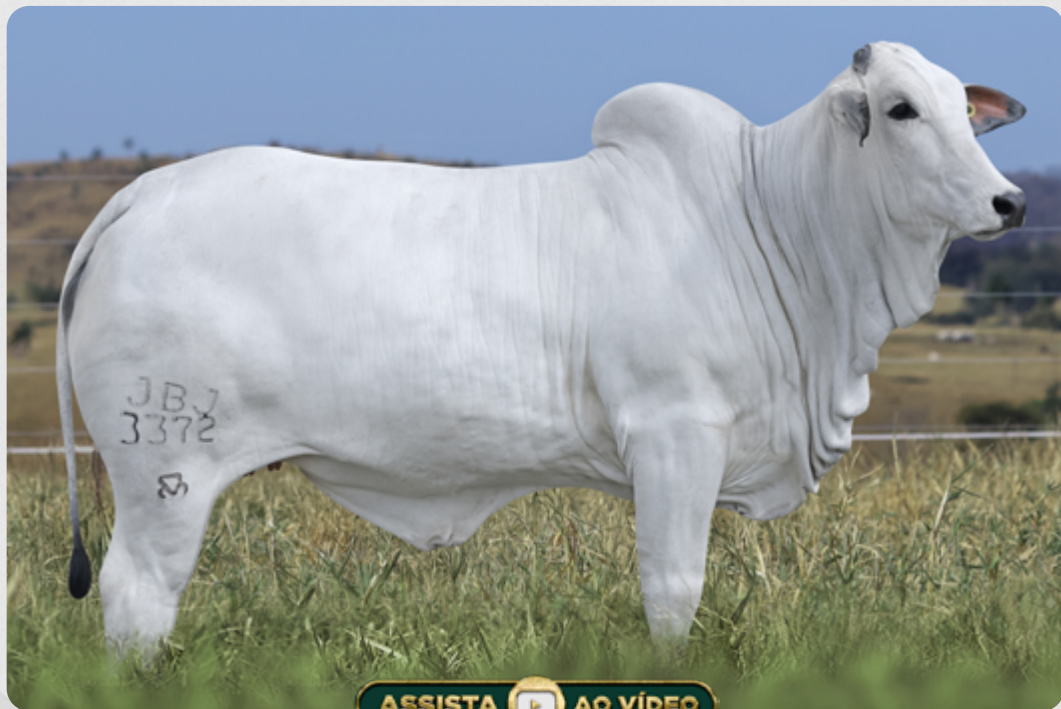
JBJ 3372

RGN
JBJ 3372

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
16/08/2024

MESES
14



ASSISTA



AO VÍDEO

REM DITADO

REM GRINGO

REM DAKITAH

REM PASSAPORTE

REM ARMADOR

REM GUAÍAMA

REM DHYVHA

REM VOKOLO

QUARUP BONS

MAYA BONS

ANP98

REM ARMADOR

B7066 FIV DA S.NICE

B5331 FIV DA S.NICE



 ANCP	MGTE		TOP
	34,78		0,1
	DEP	INDICE	TOP
	MPI20	6,11	0,5
	DP210	21,69	0,5
	DP450	35,1	0,5
	DP365	0,85	15
	DAOL	6,58	0,5
	DACAB	1,01	1
	DSTAY	91,58	2
D3P	84,67	8	



DEP	INDICE	DECA
PM-EM	4,42	1
PD-ED	20,11	1
PA-ED	28,25	1
PS-ED	33,31	1
PE365	0,95	1
AOL	6,71	1
ACAB	1,62	1
STAY	54,36	1
IPP	-19,31	1



		IQG:	TOP
		37,84	0,5
DEP	INDICE	TOP	
PI20EM	4,42	2	
PD	20,11	0,1	
PS	33,31	0,1	
PES	1,05	12	
AOL	6,71	0,1	
EGS	1,62	11	
STAY	54,35	3	
IPP	-19,31	9	

MÉDIA DE OÓCITOS

22

Animal em parceria com o Grupo Nova Aliança, originário da consagrada doadora ANP 98, cuja parceria foi comercializada no Leilão Nelore Paraná durante a ExpoGenética 2025, com valorização superior a R\$ 500.000,00. | A JBJ 3372 é filha do REM Passaporte e apresenta desempenho maternal de 6,11 na ANCP. | Bezerra de fenótipo impressionante, com padrão racial elevado, sendo TOP 0,1% em todos os programas de avaliação genética, constituindo-se em uma oportunidade.

[illegible]

LOTE

14

ASPIRAÇÃO



Vendedor: **JBJ GENETICS**

FAMILIA REM FISGA

REMC A6713

EMBLEMA FIV DA EAO X REM ESPIÃO

RGN	SEXO	NASCIMENTO	MESES
REMC A6713	Fêmea	27/09/2024	12

REMQ 323

REM LEGACY X REM1696L FIV GENETICA ADITIVA

RGN	SEXO	NASCIMENTO	MESES
REMQ 323	Fêmea	21/08/2024	13



ASSISTA



AO VÍDEO

REMC A6713

ANCP	MGTE	TOP
	35,47	0,1
DEP	INDICE	TOP
MP120	8,45	0,1
DP210	20,18	0,5
DP450	35,61	0,5
DP365	2	1
DAOL	5,21	1
DACAB	1,03	1
DSTAY	89,54	3
D3P	88,87	2

PMGZ	iABCZ:	DECA
	39,62	1
DEP	INDICE	DECA
PM-EM	8,90	1
PD-ED	17,73	1
PA-ED	28,07	1
PS-ED	35,42	1
PE365	2,03	1
AOL	5,66	1
ACAB	4,63	1
STAY	57,32	1
IPP	-28,7	1



REMQ 323

ANCP	MGTE	TOP
	37,37	0,1
DEP	INDICE	TOP
MP120	6,15	0,5
DP210	21,9	0,5
DP450	39,05	0,5
DP365	2,39	0,5
DAOL	5,72	1
DACAB	1,12	1
DSTAY	92,69	1
D3P	91,11	1

PMGZ	iABCZ:	DECA
	40,98	1
DEP	INDICE	DECA
PM-EM	6,11	1
PD-ED	18,86	1
PA-ED	30,94	1
PS-ED	37,13	1
PE365	2,16	1
AOL	6,00	1
ACAB	6,81	1
STAY	61,52	1
IPP	-20,47	1



REMC A6713 – Fêmea de excelente consistência genética, filha de uma das principais matrizes do rebanho da Genética Aditiva, sendo irmã materna de REMQ 323 e neta da renomada doadora REM Fisga, grande referência da Genética Aditiva. | Apresenta régua de DEPs equilibrada, com destaque para peso à desmama, peso ao sobreano e stayability no programa de avaliação da ANCP. | De estrutura funcional e bom volume corporal, alia desempenho técnico e genealogia de destaque, consolidando-se como uma matriz de elevado valor genético. | REMQ 323 – Jovem fêmea de excepcional qualidade genética, irmã materna de REMC A6713 e neta da consagrada doadora REM Fisga, base do rebanho da Genética Aditiva. | Apresenta ótimo desempenho nas características de crescimento e habilidade maternal, com destaque para peso à desmama e área de olho de lombo (AOL) no programa da ANCP. | Com fenótipo moderno e genética consistente, representa o que há de mais atual na seleção voltada para produtividade e funcionalidade.

LOTE

15

ASPIRAÇÃO



Vendedor:

EAO AGROPECUÁRIA/JBJ GENETICS/ALTA GENETICS/NELORE REZEK

C3023 FIV DA EAO

RGN	SEXO	NASCIMENTO	MESES
EAO C3023	Fêmea	08/11/2023	23



ASSISTA  **AO VÍDEO**

D1484 DA MN

D4685 DA MN

D1342 DA MN

EAO B1789

PLAYBOY MAT.

EAO A6823

QUEBRANCA DA EAO

REM ESPIAO007

REM GARANTIDO GENETICA ADITIVA

REM DHISTINTA

B7500 FIV DA EAO

QUARUP BONS

1371 FIV DA EAO

6161 FIV DA EAO



	MGTE	TOP	
	33,26	0,5	
	DEP	INDICE	TOP
	MPI20	4,61	3
	DP210	19,81	0,5
	DP450	33,64	1
	DP365	1,74	2
	DAOL	6,43	0,5
	DACAB	0,84	2
	DSTAY	91,16	2
	D3P	83	13



DEP	INDICE	DECA
PM-EM	4,79	1
PD-ED	17,95	1
PA-ED	26,49	1
PS-ED	32,94	1
PE365	1,562	1
AOL	6,02	1
ACAB	3,148	1
STAY	69,84	1
IPP	-44,97	1



		IQG: 49,091	TOP 0,1
DEP	INDICE	TOP	
PI20EM	4,794	1	
PD	17,957	0,1	
PS	32,943	0,1	
PES	1,976	0,5	
AOL	3,147	1	
EGS	3,147	1	
STAY	69,839	0,1	
IPP	-44,97	0,1	

MÉDIA DE OÓCITOS

32

EAO C3023 – Uma Superprecoce, que se destacou no rebanho da EAO Agropecuária. | Filha da recordista 7500 EAO e irmã própria do touro de central Galeão da EAO. | Apresenta régua de DEPs extremamente equilibrada, com destaque para peso à desmama e área de olho de lombo (AOL) no programa de avaliação da ANCP. | Uma parceria entre JBJ Genetics, EAO Agropecuária, Nelore Rezek e Alta Genetics, que disponibiliza ao mercado a genética desta consagrada doadora.

[illegible]

LOTE

16

ASPIRAÇÃO



Vendedor: **CASA BRANCA AGROPASTORIL**

JBJ 3396

RGN
JBJ 3396

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
28/08/2024

MESES
13



ASSISTA



AO VÍDEO

REM EMBAIXADOR

REM HORUS

REM EMBOSKADA

GALLO MAT.

ZAPP BEABISA

DEFESA MAT.

BARCARENA MAT.

D4685 DA MN

ZERO UM FIV DA JACAMIM

ITALIA FIV DA JACAMIM

FRESA DA AGRONOVA

REM F22 FIV

DESIGNADA DA AGRONOVA

BUMA DA AGRONOVA



 ANCP	MGTE		TOP
	35,11		0,1
	DEP	INDICE	TOP
	MPI20	6,24	0,5
	DP210	23,37	0,1
	DP450	41,37	0,1
	DP365	1,82	2
	DAOL	5,98	0,5
	DACAB	0,55	6
	DSTAY	85,72	8
D3P	81,37	19	



iABCZ:		DECA
38,73		1
DEP	INDICE	DECA
PM-EM	6,31	1
PD-ED	21,25	1
PA-ED	35,31	1
PS-ED	41,39	1
PE365	1,71	1
AOL	5,96	1
ACAB	3,21	1
STAY	56,02	1
IPP	-21,55	1



	IQG:	TOP
	45,23	0,1
DEP	INDICE	TOP
P120EM	6,31	0,1
PD	21,25	0,1
PS	41,39	0,1
PES	2,05	0,5
AOL	5,96	0,1
EGS	3,21	1
STAY	56,01	2
IPP	-21,55	6

JBJ 3396 – A Número 1 da Geração | Atualmente, a número 1 do intrarrebando da JBJ Genetics. Com impressionantes 35,11 pontos de MGTe, figura entre os melhores da raça, sendo classificada como TOP 0,1%. Destaca-se nos principais atributos produtivos, como leite, peso à desmama, peso ao sobrelano e área de olho de lombo (AOL). É filha do reprodutor Gallo Mat. com a consagrada doadora Fresa da Agronova – matriz de destaque, responsável por algumas das principais bezerras da safra 2024 da JBJ. | A JBJ 3396 representa a síntese do Nelore moderno: genética superior, alto desempenho e avaliação consistente.



LOTE

17

ASPIRAÇÃO



Vendedor: **NELORE REZEK/GRAN NELORE/JBJ GENETICS**

JBJ 3458

RGN
JBJ 3458

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
06/09/2024

MESES
13



ASSISTA  **AO VÍDEO**

REM DITADO

REM GRINGO

REM DAKITAH

REM PASSAPORTE

REM ARMADOR

REM GUAÍAMA

REM DHYVHA

REM USP

CAPITÃO DA ÁGUA FRIA

JG-7036 DA ÁGUA FRIA

1434 FIV JBJ

CARANDÁ MAT.

1926 MATI

TEIMA MATI



		MGTE	TOP
		36,68	0,1
DEP	INDICE	TOP	
MP120	5	2	
DP210	22,16	0,5	
DP450	40,96	0,1	
DP365	2,12	0,5	
DAOL	5,93	0,5	
DACAB	0,54	6	
DSTAY	94,21	0,5	
D3P	88,9	2	



	iABCZ:		DECA
	34,5		1
	DEP	INDICE	DECA
	PM-EM	2,87	1
	PD-ED	18,61	1
	PA-ED	29,15	1
	PS-ED	34,78	1
	PE365	1,54	1
	AOL	5,69	1
	ACAB	2,44	1
STAY	56,15	1	
IPP	-35,46	1	



	IQG:	TOP
	40,69	0,1
DEP	INDICE	TOP
P120EM	2,87	8
PD	18,61	0,1
PS	34,78	0,1
PES	2	0,5
AOL	5,69	0,1
EGS	2,44	3
STAY	56,14	2
IPP	-35,46	0,5

MÉDIA DE OÓCITOS

33

Progenie da Família JBJ 1434 | A matriz JBJ 1434 é a primeira doadora de destaque com a marca JBJ. Filha do Capitão da Água Fria na doadora 1926 MATI, ela consolidou sua importância como base genética do plantel. | Sua progenie com o reprodutor REM Passaporte exemplifica com perfeição o padrão racial desejado e a consistência nas avaliações genéticas, reafirmando a força e a confiabilidade dessa linhagem materna dentro do rebanho JBJ.

[illegible]

LOTE

18

ASPIRAÇÃO



Vendedor:
**JBJ GENETICS/NELORE MONICA/
AGROPECUÁRIA IMPÉRIO/NELORE JMP**

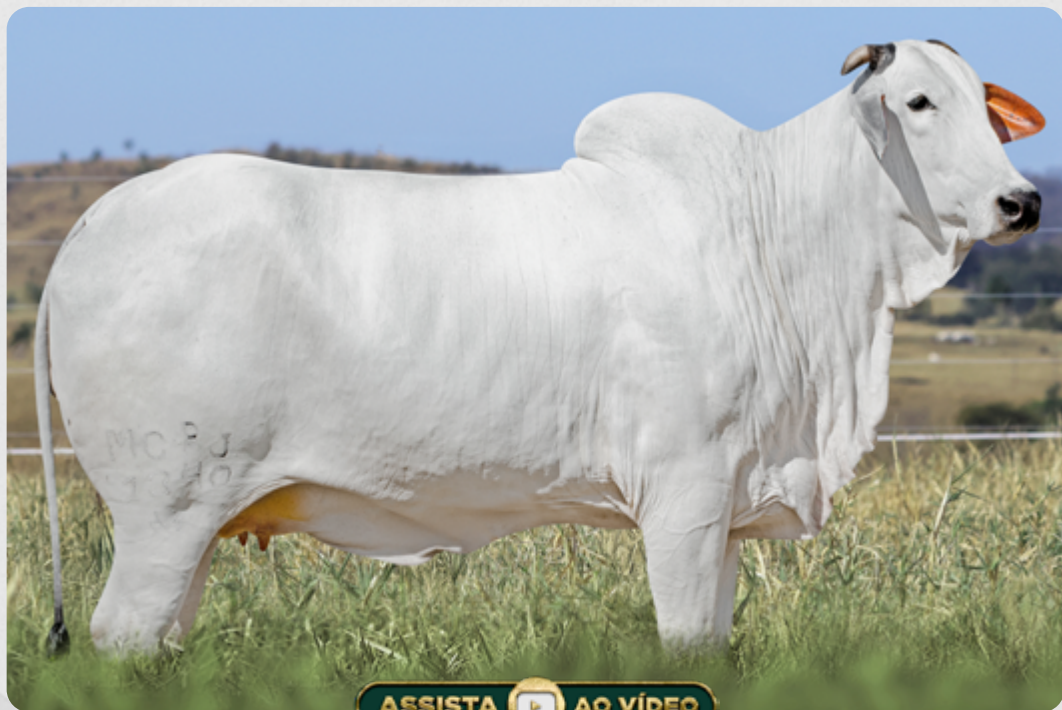
MCPJ 1340

RGN
MCPJ 1340

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
18/09/2016

MESES
108



ASSISTA



AO VÍDEO

MOYNE

REM QUISCO

MINALA

REM USP

RAMBO DA MN

REM REGIS

OLLYNA TE

B9707 DA MN

REM QUERO-QUERO

REM LISBOA

REM VEGAP

QUARK COL

REM SUICA

LEBRE





 ANCP	MGTE		TOP
	30,36		1
	DEP	INDICE	TOP
	MPI20	9,49	0,1
	DP210	17,43	2
	DP450	38,81	0,5
	DP365	0,87	14
	DAOL	2,19	15
	DACAB	0,02	40
	DSTAY	88,78	4
D3P	81,51	18	



	iABCZ:	DECA
	32,16	1
DEP	INDICE	DECA
PM-EM	8,58	1
PD-ED	17,41	1
PA-ED	26,56	1
PS-ED	32,84	1
PE365	0,50	2
AOL	2,50	1
ACAB	0,78	3
STAY	54,69	1
IPP	-25,91	1



	IQG:	TOP
	35,98	0,5
DEP	INDICE	TOP
P120EM	8,57	0,1
PD	17,40	0,1
PS	32,85	0,1
PES	1,09	11
AOL	2,50	9
EGS	0,78	30
STAY	54,68	2
IPP	-25,91	3

MCPJ 1340 – Recordista da ExpoGenética 2025, valorizada em mais de R\$ 6 milhões e vendida no Leilão JBJ Genetics. Atualmente pertence aos criatórios Nelore JMP, JBJ Genetics, Nelore Mônica e Agropecuária Império. | Sem sombra de dúvida, a principal doadora do Nelore de prova da atualidade, com grande destaque nas vendas de aspiração nos principais leilões da raça. | Com 9 anos de idade, mantém avaliação TOP 1 no programa da ANCP, comprovando sua força e consistência genética. | Uma excelente oportunidade para quem busca agregar qualidade e desempenho ao rebanho.



LOTE

19

ASPIRAÇÃO



Vendedor: **JBJ GENETICS/NELORE BR CENTRAL**

FACHADA SINO

RGN
SINO 1927

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
12/10/2019

MESES
72



ASSISTA



AO VÍDEO

REM RICKET

REM UPONIC

REM SAROMA

REM CALDONEIRO

PROVADOR

REM SABEEAH

REM OGMAR TE

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

CARETA MAT.

PLAYBOY MAT.

VISHVA MAT.

IMANY DA MAT.



 ANCP	MGTE		TOP
	32,22		0,5
	DEP	INDICE	TOP
	MP120	8,37	0,5
	DP210	19,81	0,5
	DP450	33,34	1
	DP365	1,55	3
	DAOL	3,67	5
	DACAB	0,77	3
	DSTAY	90,23	3
D3P	86,57	5	



DEP	íABCZ:	DECA
PM-EM	33,46	1
PD-ED	14,70	1
PA-ED		
PS-ED	30,06	1
PE365	1,12	1
AOL	3,28	1
ACAB	4,81	1
STAY	43,45	1
IPP	-16,08	2



Entrada		IQG:	TOP
GENE PLUS		41,20	0,1
DEP	INDICE	TOP	
P120EM	7,60	0,1	
PD	14,70	0,5	
PS	30,06	0,1	
PES	2,33	0,1	
AOL	3,29	3	
EGS	4,82	0,1	
STAY	43,45	0,5	
IPP	-16,08	14	

Fachada Sino | A maior doadora oriunda do projeto Sino Agropecuária, filha do touro Rem Caldonego x Rem Armador, doadora bem avaliada e consistente, sendo uma das principais famílias da raça Nelore. | Mãe do touro Heron Sino e avó do Luzeiro, Legado e Luxo Sino, touros contratados por centrais como ABS e Semex traz o seu legado, as fortes avaliações e produções. | Fachada já faturou em progenies mais de 2,5 milhões de reais, sendo uma excelente opção para a construção de uma base avaliada e produtiva.



1. Definition
 2. Classification
 3. Causes
 4. Pathogenesis
 5. Pathological changes
 6. Clinical features
 7. Diagnosis
 8. Differential diagnosis
 9. Prognosis
 10. Treatment

LOTE

20

ASPIRAÇÃO



Vendedor: **CASA BRANCA AGROPASTORIL/NELORE MURADÁ**

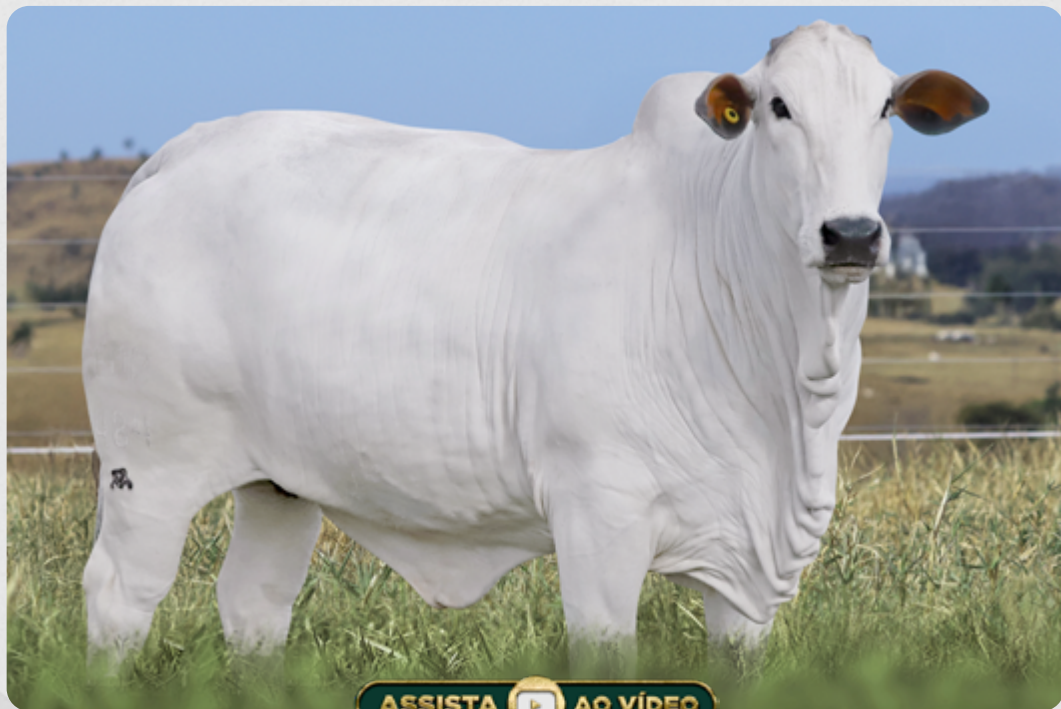
REMP 2484

RGN
REMP 2484

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
04/12/2023

MESES
22



ASSISTA



AO VÍDEO

REM DITADO

REM GRINGO

REM DAKITAH

REM PASSAPORTE

REM ARMADOR

REM GUAÍAMA

REM DHYVHA

REM ESPIAO007

REM GALO GENETICA ADITIVA

REM ESTANHADA

REM JASPE GENETICA ADITIVA

REM CALDONEIRO

REM FISGA

REM CABUKA



MGTE	TOP
40.82	0.1

DEP	INDICE	TOP
MP120	3,15	9
DP210	28,57	0,1
DP450	48,66	0,1
DP365	1,41	5
DAOL	7,40	0,1
DACAB	1,18	0,5
DSTAY	94,29	0,5
D3P	88,98	2



iABCZ:	DECA
39.66	1

DEP	INDICE	DECA
PM-EM	0,77	4
PD-ED	25,18	1
PA-ED	36,18	1
PS-ED	44,87	1
PE365	1,47	1
AOL	6,45	1
ACAB	3,97	1
STAY	41,86	1
IPP	-39,58	1



IQG: **42.78** TOP **0.1**

DEP	INDICE	TOP
PI20EM	0,66	45
PD	25,30	0,1
PS	44,01	0,1
PES	1,51	4
AOL	6,30	0,1
EGS	3,49	0,5
STAY	59,04	1
IPP	-36,84	0,5

REM 2484 FIV Genética Aditiva simplesmente irmã inteira do consagrado REM Negroito e irmã materna do REM Niterói, dois nomes que marcaram presença como grandes destaques do Mega Leilão 2025. | Filha direta de uma vaca que está escrevendo seu nome na história da Genética Aditiva, esta novilha carrega em sua linhagem precocidade comprovada, seguindo o exemplo de sua mãe e avó, que pariram cedo e deixaram descendência diferenciada. | Com régua de DEPs forte, equilibrada e consistente em todas as características, alia excelente perfil maternal, alta fertilidade, precocidade sexual e DEPs de carcaça invejáveis. | Prenha do REM Magnum, com parto previsto para dezembro de 2025, já sinaliza que seu ventre será um investimento de retorno rápido e de grande impacto genético.

[illegible]

LOTE

21

PACOTE DE ASPIRAÇÃO



Vendedor: **NELORE BOMM/JBJ GENETICS**

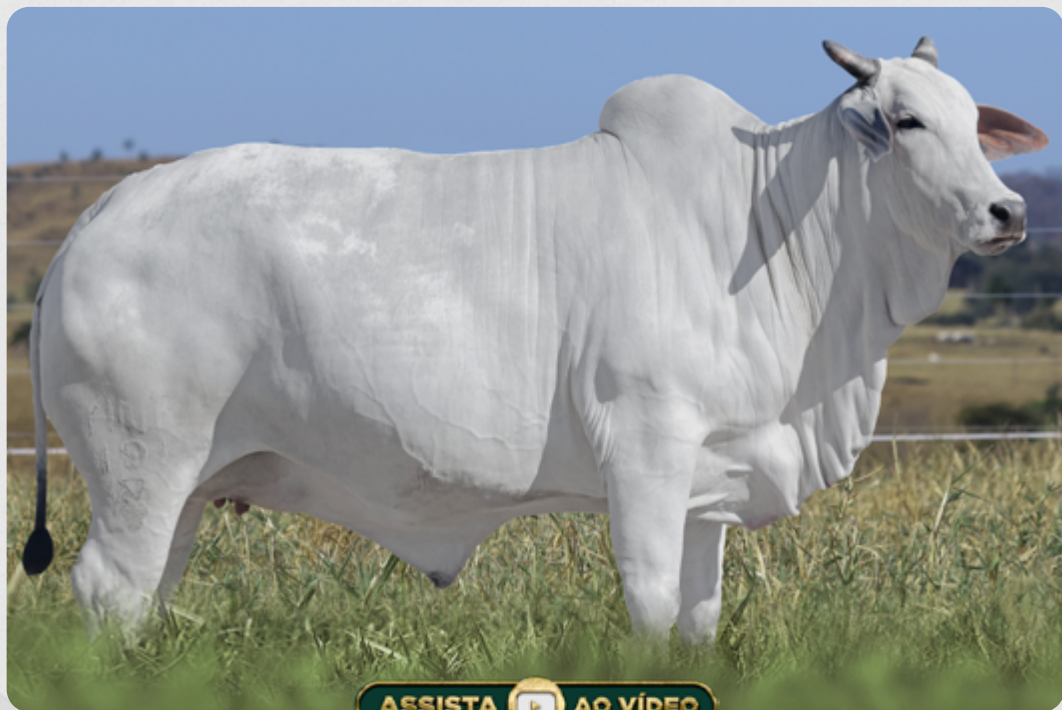
ANP 191

RGN
ANP 191

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
30/08/2020

MESES
61



ASSISTA



AO VÍDEO

GALHO DO IZ

REM AGORTAN

REM RAMIS

REM ESPIAO007

REM VOKOLO

REM CONSTELAÇÃO

REM RAINA FIV

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

B7066 FIV DA S.NICE

BACKUP

B5331 FIV DA S.NICE

ELBIA DA STA ROSA

Vendedor:
NELORE BOMM/BJB GENETICS

BJB 3675

GOLDMAN MAT. X ANP191

RGN	SEXO	NASCIMENTO	MESES
BJB 3675	Fêmea	05/10/2024	12

BJB 3363

REM1397L FIV GENETICA ADITIVA X ANP191

RGN	SEXO	NASCIMENTO	MESES
BJB 3363	Fêmea	14/08/2024	14



ANP 191



MGTE
28,04

TOP
2

DEP	INDICE	TOP
MP120	4,23	4
DP210	15,95	3
DP450	25,49	5
DP365	1,79	2
DAOL	3,82	5
DACAB	0,85	2
DSTAY	87,69	5
D3P	84,11	10



iABCZ:
38,08

DECA
1

DEP	INDICE	DECA
PM-EM	4,55	1
PD-ED	16,26	1
PA-ED	25,25	1
PS-ED	31,58	1
PE365	1,83	1
AOL	4,36	1
ACAB	4,97	1
STAY	68,52	1
IPP	-19,98	1



IQG:
48,38

TOP
0,1

DEP	INDICE	TOP
P120EM	4,54	1
PD	16,26	0,1
PS	31,58	0,1
PES	2,5	0,1
AOL	4,36	0,5
EGS	4,97	0,1
STAY	68,52	0,1
IPP	-19,98	8

JBJ 3675



MGTE
30,28

TOP
1

DEP	INDICE	TOP
MP120	4,62	3
DP210	19,21	1
DP450	35,37	0,5
DP365	2,18	0,5
DAOL	2,93	9
DACAB	0,51	6
DSTAY	86,47	7
D3P	83,16	12



iABCZ:
36,12

DECA
1

DEP	INDICE	DECA
PM-EM	7	1
PD-ED	17,68	1
PA-ED	28,48	1
PS-ED	39,31	1
PE365	2,33	1
AOL	4,33	1
ACAB	3,61	1
STAY	55,23	1
IPP	-14,26	2



IQG:
44,95

TOP
0,1

DEP	INDICE	TOP
P120EM	7	0,1
PD	17,68	0,1
PS	39,31	0,1
PES	2,81	0,1
AOL	4,33	0,5
EGS	3,61	0,5
STAY	55,23	2
IPP	-14,26	19

JBJ 3363



MGTE
25,52

TOP
4

DEP	INDICE	TOP
MP120	3,53	6
DP210	11,04	10
DP450	24,11	6
DP365	1,59	3
DAOL	5,24	1
DACAB	1,02	1
DSTAY	89,62	3
D3P	75,35	46



iABCZ:
30,11

DECA
1

DEP	INDICE	DECA
PM-EM	2,64	1
PD-ED	8,58	1
PA-ED	19,28	1
PS-ED	24,22	1
PE365	1,48	1
AOL	5,67	1
ACAB	3,38	1
STAY	64,39	1
IPP	-16,09	2



IQG:
41,97

TOP
0,1

DEP	INDICE	TOP
P120EM	2,64	10
PD	8,58	8
PS	24,22	1
PES	1,83	1
AOL	5,67	0,1
EGS	3,38	0,5
STAY	64,38	0,1
IPP	-16,08	14

MÉDIA DE OÓCITOS

39

Pacote Genético ANP 191 – Grande doadora da JBJ Genetics em parceria com o Nelore Bomm. | Apresenta-se à venda um pacote composto por aspiração da doadora e mais duas filhas, comprovando sua excelente capacidade produtiva. | Com apenas 5 anos, a ANP 191 já faturou mais de R\$ 300 mil em vendas de aspiração e mantém a impressionante avaliação TOP 2 na ANCP, com média de 32 óocitos viáveis por coleta.



LOTE

22

ASPIRAÇÃO



Vendedor: **JBJ GENETICS**

REM 12140

RGN
REM 12140

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
05/09/2021

MESES
49



ASSISTA



AO VÍDEO

REM AGORTAN

REM ESPIAO007

REM CONSTELACAO

REM 12140 GENETICA ADITVA

REM ARMADOR

REM ESTANHADA

REM VUDISKA

REM ATOLO

REM EXTREMADO

REM CALAMED

REMC A2627

REM SAGRES

REM DAMADEOURO

LEBRE



 ANCP	MGTE	TOP	
	30,8	0,5	
	DEP	INDICE	TOP
	MP120	2,61	14
	DP210	18,59	1
	DP450	33,52	1
	DP365	1,92	1
	DAOL	3,28	7
	DACAB	1,13	1
	DSTAY	89,61	3
D3P	88,57	3	

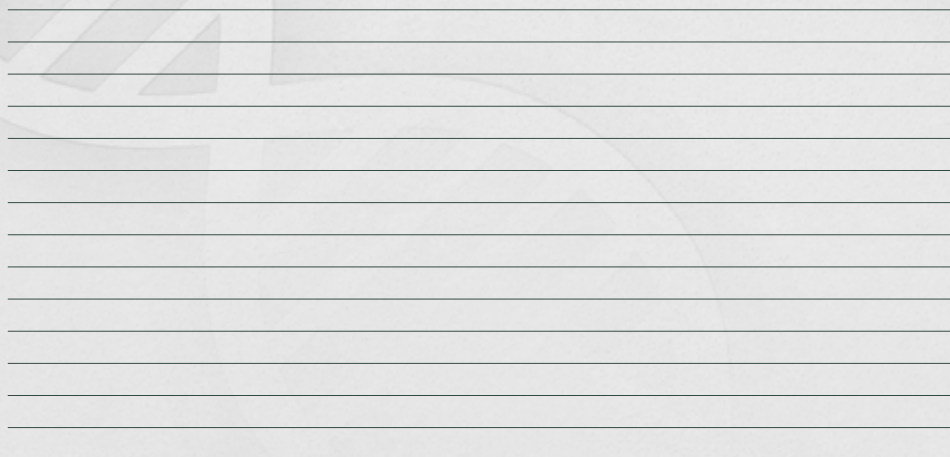


DEP	INDICE	DECA
PM-EM	4,45	1
PD-ED	14,65	1
PA-ED		
PS-ED	33,9	1
PE365	54,83	1
AOL	3,31	1
ACAB	6,46	1
STAY	1,59	1
IPP	64,56	1



 GENE PLUS	IQG:	TOP
	49,79	0,1
DEP	INDICE	TOP
P120EM	4,45	2
PD	14,66	0,5
PS	33,9	0,1
PES	2,72	0,1
AOL	3,31	3
EGS	6,46	0,1
STAY	64,56	0,1
IPP	-39,11	0,1

Doadora recentemente adquirida pela JBJ Genetics no leilão da Genética Aditiva. | Trata-se de uma matriz de destaque no plantel da GA, cujos produtos nunca haviam sido ofertados no mercado. | Nascida em 2021, mantém uma avaliação excepcional TOP 0,5, aliando desempenho genético superior a uma beleza incomparável. | Uma oportunidade única de acessar essa genética de excelência.



LOTE

23

INDIVIDUAL



Vendedor: **JBJ GENETICS**



JBJ 4308

8108S FIV JMP X 2451 FIV JBJ

RGN

SEXO

NASCIMENTO

MESES

JBJ 4308

Fêmea

15/07/2025

3

JBJ 4633

LANDROVER DA XARAES X 2489 JBJ

RGN

SEXO

NASCIMENTO

MESES

JBJ 4633

Fêmea

30/09/2025

0

JBJ 4296

8108S FIV JMP X 2807 FIV JBJ

RGN

SEXO

NASCIMENTO

MESES

JBJ 4296

Fêmea

13/07/2025

3



ASSISTA



AO VÍDEO

JBJ 4308

ANCP	MGTE	TOP
	34,19	0,1
DEP	INDICE	TOP
MP120	6,46	0,5
DP210	19,33	0,5
DP450	37,16	0,5
DP365	2,23	0,5
DAOL	6,14	0,5
DACAB	0,49	7
DSTAY	90,18	3
D3P	83,22	12

JBJ 4633

ANCP	MGTE	TOP
	34,87	0,1
DEP	INDICE	TOP
MP120	3,81	5
DP210	20,31	0,5
DP450	37,56	0,5
DP365	2,19	0,1
DAOL	5,40	1
DACAB	0,90	2
DSTAY	94,04	0,5
D3P	89,05	1

JBJ 4296

	MGTE	TOP
	34,88	0,1
DEP	INDICE	TOP
MPI20	4,90	2
DP210	15,15	3
DP450	38,80	0,5
DP365	1,71	2
DAOL	6,59	0,5
DACAB	0,70	3
DSTAY	91,87	2
D3P	86,49	5

A JBJ Genetics disponibiliza ao mercado o que há de melhor em seu rebanho. | Neste lote, estão as três melhores bezerras da safra 2025, oferecendo ao comprador a oportunidade de escolher uma delas e se tornar sócio de 50% do animal junto à JBJ Genetics. | As projeções de avaliação das três bezerras indicam desempenho TOP 0,1 na ANCP, representando uma oportunidade única de acesso à genética mais moderna e valorizada do mercado.



LOTE

24

INDIVIDUAL



Vendedor: **JBJ GENETICS**

JBJ 4104

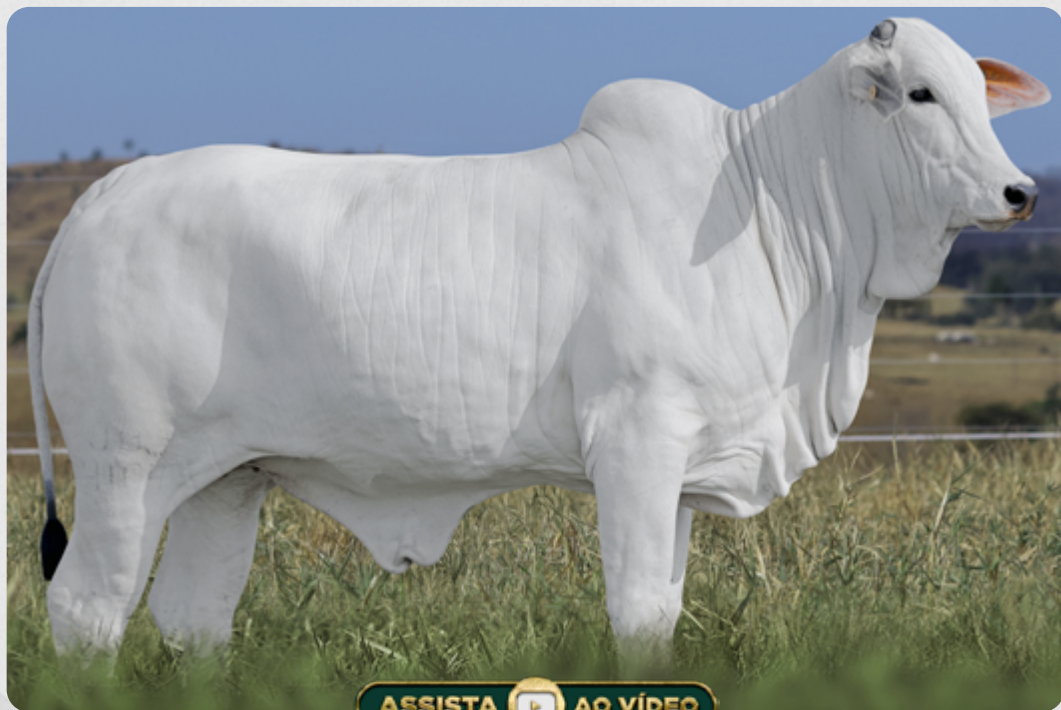


RGN
JBJ 4104

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
27/11/2024

MESES
10



ASSISTA



AO VÍDEO

REM ESPIAO007

REM GALO

REM ESTANHADA

REM12045L GENETICA ADITIVA

REM F18

REM ESTANHADA

REM PAPRICA

NAVIRAI MAGNUM

UPI DE NAVIRAI

NAVIRAI 14746

2044 JBJ

SHERLOCK MAT.

JBJJ59 JBJ

MA6591 JBJ





	MGTE	TOP
	35,42	0,1
DEP	INDICE	TOP
MP120	3,47	7
DP210	19,13	1
DP450	38,66	0,5
DP365	1,82	2
DAOL	7,32	0,1
DACAB	1,15	0,5
DSTAY	90,01	3
D3P	90,76	1



iABCZ:		DECA
	44,09	1
DEP	INDICE	DECA
PM-EM	4,44	1
PD-ED	20,67	1
PA-ED	32,55	1
PS-ED	38,93	1
PE365	2,01	1
AOL	7,38	1
ACAB	7,87	1
STAY	64,84	1
IPP	-30,17	1



	IQG:	TOP
	54,19	0,1
DEP	INDICE	TOP
P120EM	4,44	2
PD	20,67	0,1
PS	38,93	0,1
PES	2,8	0,1
AOL	7,38	0,1
EGS	7,87	0,1
STAY	64,83	0,1
IPP	-30,17	1

MÉDIA DE OÓCITOS

20

JBJ 4104 – Jovem doadora JBJ em oferta que apresenta excelente padrão racial e uma régua de DEPs muito equilibrada, destacando-se para AOL TOP 0,1% e acabamento TOP 0,5%. | Filha de REM Legacy na doadora JBJ 2044, que é UPI de Naviraí, trazendo uma base genética de família consistente. | A doadora apresenta média de 20 óocitos viáveis por coleta, demonstrando alta eficiência reprodutiva. | Sem dúvida, um exemplar que agrega valor e qualidade a qualquer projeto de investimento genético.

[illegible]

LOTE

25

INDIVIDUAL



Vendedor: **JBJ GENETICS**

APKT 9



RGN
APKT 9

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
19/08/2023

MESES
25



ASSISTA



AO VÍDEO

7308/04 PO PERDIZES

TRUCK DA ALO BRASIL

2014 DA ALO BRASIL

CONTRATO DA EAO

FALISTEU S. MARINA

PRATEADA DA EAO

ZENITE DO B.RICO

QUARUP BONS

ESTORIL MAT.

BARAVAH MAT.

GONDOLA MAT.

REM ARMADOR

DROGARIA MAT.

ADHAURA MAT.



 ANCP	MGTE	TOP
	28,82	2
DEP	INDICE	TOP
MP120	3,68	6
DP210	12,96	6
DP450	29,16	3
DP365	1,62	3
DAOL	5,17	2
DACAB	0,22	16
DSTAY	88,97	4
D3P	90,81	1



iABCZ:		DECA
32,29		1
DEP	INDICE	DECA
PM-EM	2,38	2
PD-ED	14,56	1
PA-ED	24,07	1
PS-ED	30,08	1
PE365	1,39	1
AOL	5,07	1
ACAB	1,37	2
STAY	63,83	1
IPP	-22,98	1



		IQG:	TOP
		41,48	0,1
DEP	INDICE	TOP	
P120EM	2,38	13	
PD	14,56	0,5	
PS	30,08	0,1	
PES	2,54	0,1	
AOL	5,07	0,1	
EGS	1,37	16	
STAY	63,82	0,5	
IPP	-22,98	5	

MÉDIA DE OÓCITOS

33

A JBJ disponibiliza 100% da APKT 9, jovem doadora da safra 2023. | Filha de Contrato da EAO e fechada na linhagem Matinha por parte materna, apresenta uma régua de DEPs muito equilibrada e um fenótipo de excelente qualidade. | Uma grande oportunidade de aquisição para quem busca agregar genética consistente e moderna ao plantel.

[illegible]

LOTE

26

INDIVIDUAL



Vendedor: **JBJ GENETICS**

GALANTE MAT.



RGN
RDM A5457

SEXO
Fêmea

NASCIMENTO
14/07/2021

MESES
51



ASSISTA



AO VÍDEO

REM AGORTAN

REM ESPÍÃO

REM CONSTELACAO

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

EL ZORRERO SINO



CANECA MAT.

TORNADO MAT.

BHARBY MAT

SAIHA MAT.

BACKUP

VERGUETA MAT.

JAIPA DA MAT.

LOTE

26

INDIVIDUAL



Vendedor: **JBJ GENETICS**



JBJ 3615

GOLDMAN MAT. X GALANTE MAT.

RGN	SEXO	NASCIMENTO	MESES
JBJ 3615	Fêmea	25/09/2024	12

JBJ 4140

REM1513L FIV GENETICA ADITIVA X GALANTE MAT.

RGN	SEXO	NASCIMENTO	MESES
JBJ 4140	Fêmea	29/11/2024	10



GALANTE MAT.



MGTE
26,29

TOP
3

DEP	INDICE	TOP
MP120	3,53	6
DP210	12,8	7
DP450	22,31	8
DP365	1,27	6
DAOL	2,66	11
DACAB	0,79	3
DSTAY	92,95	1
D3P	89,12	2



iABCZ:
33,65

DECA
1

DEP	INDICE	DECA
PM-EM	3,44	1
PD-ED	12,34	1
PA-ED	16,57	1
PS-ED	20,54	1
PE365	1,21	1
AOL	3,36	1
ACAB	5,35	1
STAY	68,79	1
IPP	-33,49	1



IQG:
41,71

TOP
0,1

DEP	INDICE	TOP
P120EM	3,43	5
PD	12,34	1
PS	20,55	3
PES	1,86	1
AOL	3,36	3
EGS	5,35	0,1
STAY	68,78	0,1
IPP	-33,48	0,5

JBJ 3615



MGTE
28,69

TOP
2

DEP	INDICE	TOP
MP120	5,71	1
DP210	12,9	6
DP450	26,46	4
DP365	2,16	0,5
DAOL	3,1	8
DACAB	1,26	0,5
DSTAY	92,38	1
D3P	85,64	6



iABCZ:
39,08

DECA
1

DEP	INDICE	DECA
PM-EM	5,26	1
PD-ED	14,32	1
PA-ED	20,37	1
PS-ED	27,83	1
PE365	2,25	1
AOL	3,11	1
ACAB	4,68	1
STAY	71,67	1
IPP	-34,7	1



IQG:
49,23

TOP
0,1

DEP	INDICE	TOP
P120EM	5,26	0,5
PD	14,32	0,5
PS	27,83	0,5
PES	3,07	0,1
AOL	3,11	4
EGS	4,68	0,1
STAY	71,67	0,1
IPP	-34,7	0,5

JBJ 4140



MGTE
29,76

TOP
1

DEP	INDICE	TOP
MP120	2,99	10
DP210	16,97	2
DP450	34,97	0,5
DP365	0,83	16
DAOL	2,63	12
DACAB	1,03	1
DSTAY	91,74	2
D3P	89,73	2



iABCZ:
39,3

DECA
1

DEP	INDICE	DECA
PM-EM	2,75	1
PD-ED	15,74	1
PA-ED	25,01	1
PS-ED	31,15	1
PE365	1,11	1
AOL	2,75	1
ACAB	6,72	1
STAY	75,27	1
IPP	-29,56	1



IQG:
48,96

TOP
0,1

DEP	INDICE	TOP
P120EM	2,75	9
PD	15,74	0,1
PS	31,15	0,1
PES	1,32	6
AOL	2,75	6
EGS	6,72	0,1
STAY	75,27	0,1
IPP	-29,56	1

Pacote Galante Mat – A JBJ oferta o pacote genético da Galante Mat. (RDM A5457), acompanhado de mais duas filhas, comprovando sua alta capacidade como produtora de genética. | Galante possui 4 anos e apresenta uma avaliação de destaque, mantendo-se como TOP 3 na ANCP, sem qualquer queda em seu desempenho. | É filha da consagrada doadora do Rancho da Matinha, Caneca Mat., consolidando uma base genética de excelência. Mãe do touro central Arqueiro JBJ contratado pela Genex.



LOTE 1000

INDIVIDUAL



Vendedor: **JBJ GENETICS**

JBJ 3342

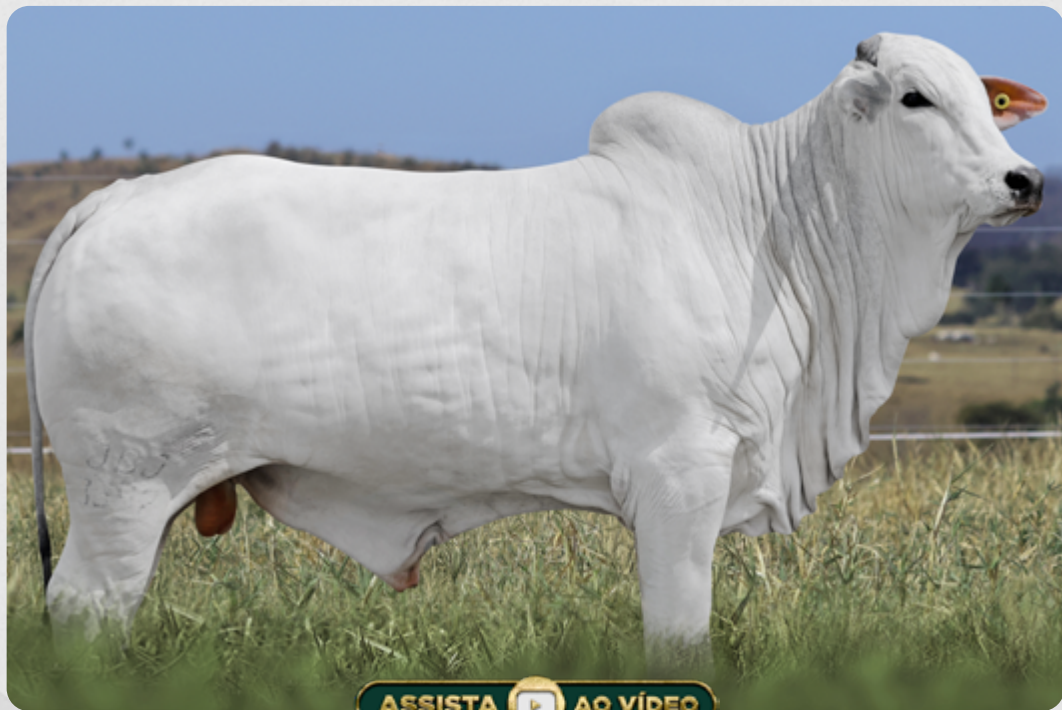


RGN
JBJ 3342

SEXO
Macho

NASCIMENTO
09/08/2024

MESES
14



ASSISTA  **AO VÍDEO**

REM ESPIAO007

REM HERMOSO

REM VOTUPORANGA

REM1513L FIV GENETICA ADITIVA

REM DULLDOG

REM HERMOSO FIV GENETICA ADITIVA

REM ATERNIM

REM EMBAIXADOR

REM HORUS GENETICA ADITIVA

REM EMBOSKADA

499 FIV DA TERRA BRAVA

1070 DA TERRA BRAVA

1810 DA TERRA BRAVA

GEBOTANICA



 ANCP	MGTE		TOP
	33,83		0,1
	DEP	INDICE	TOP
	MPI20	5,79	1
	DP210	22,03	0,5
	DP450	39,4	0,5
	DP365	1,49	4
	DAOL	4,14	4
	DACAB	0,67	4
DSTAY	88,18	5	
D3P	86,57	5	



DEP	INDICE	DECA
PM-EM	6,04	1
PD-ED	21,48	1
PA-ED	31	1
PS-ED	40,11	1
PE365	1,59	1
AOL	4,01	1
ACAB	1,4	2
STAY	52,51	1
IPP	-37,97	1



		IQG:	TOP
		39,89	0,5
DEP	INDICE	TOP	
P120EM	6,03	0,1	
PD	21,48	0,1	
PS	40,11	0,1	
PES	2,12	0,5	
AOL	4,01	1	
EGS	1,4	15	
STAY	52,51	4	
IPP	-37,96	0,1	

JBJ 3342 – Pela primeira vez, a JBJ Genetics disponibiliza ao mercado um garrote de destaque na Prova Intergado. | Apresenta pedigree moderno e régua de DEPs equilibrada, reunindo genética consistente e excelente desempenho. | Está sendo ofertado 50% do animal, proporcionando ao investidor a oportunidade de se tornar sócio da JBJ Genetics e escolher a central de destino para o garrote.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES)**.

1.3. Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se **EMPRESA DE ASSESSORIA** a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem

de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo **COMPRADOR** do(s) animal(is)/ produto(s) à **EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS**, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoados.

1.9. Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/ produto(s) ao **PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA**.

1.10. Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semoviente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se **EMBRIÃO**; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se **OVÓCITO** ou **OÓCITO**, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se **PRENHEZ**, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se **LIVRE ACASALAMENTO**, quando o **VENDEDOR** oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do **COMPRADOR**.

1.17. Considera-se **DOAÇÃO** o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por **VENDEDOR** ou **TERCEIRO**, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à **EMPRESA LEILOEIRA** com



antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplimento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEDOR manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de mora de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza o artigo 389, caput, e o artigo 397 ambos do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doado para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as despesas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissio-

nais eleitos pelo VENDEDOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido,

em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.

6.4.1. A cláusula de reserva de domínio tem efeito até a efetiva quitação do contrato de compra e venda pela parte COMPRADORA.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão

não serão alterados.

6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEDOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 283726, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleiloes.com da EMPRESA LEILOEIRA.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEDOR, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do

item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(ais) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.

6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de mora de 1% ao mês e multa de 20% sobre o montante do débito, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).

6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado.

Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do COMPRADOR, do VENDEDOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda, Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200.

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por par

te do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu email ou outro de quem vem eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) VENDEDOR(ES) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instru-

mentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2.018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o

compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais

e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas à terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

PRESENCIAL - FAZENDA FLORESTA | NAZÁRIO-GO

24. OUT
SEX | ÀS 19H

TRANSMISSÃO



CANAL RURAL



COPIALIA OFICIAL

IMPERIO
CARNES, PÃO E MAIS

(JBS)



FÁVERO & ADVOGADOS



Santander

PATROCINADORES MASTER

ORGANIZAÇÃO / RESERVA

APÍG

PROTEÇÃO
COLÍCIOS



PETROPOLIS

ACESSÓRIOS

Prime Premier

Carvalho
SOLUÇÕES EM CARNES



UTO
SOLUÇÕES

VALDR
SOLUÇÕES

JHC
SOLUÇÕES



mamede
ASSESSORIA



ACÚRCIA
SOLUÇÕES

SAP

M3
SOLUÇÕES

19 98246 5777